

EUTANÁSIA E O DIREITO À MORTE DIGNA: REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DO ESTADO NA REGULAMENTAÇÃO DA PRÁTICA MÉDICA EM SITUAÇÕES EXTREMAS



ISSN 1983-0173

Airam Teodoro Venancio; Laís Paula Assis Reis; Victor de Carvalho Santos; Lívia Paula de Almeida Lamas.

Direito, Faculdade do Futuro, Manhuaçu, MG.

Objetivo: Analisar se a legalização da eutanásia pode ser uma alternativa à obstinação terapêutica, que muitas vezes prolonga o sofrimento do paciente sem oferecer nenhuma perspectiva de cura ou melhora, bem como discutir se a legalização da eutanásia pode ser válida e como deve ser regulado o sistema de proteção dos direitos dos pacientes.

Método: Para a elaboração do presente trabalho, utilizou-se da revisão bibliográfica. Para esse fim, foram realizadas pesquisas descritivas, na qual foram utilizados fontes de pesquisas primárias e secundárias, como por exemplo, artigos científicos, jornais e a legislação pertinente aos assuntos abordados. Para que seja alcançado um resultado satisfatório e que agregue para a pesquisa no geral, a pesquisa foi elaborada utilizando o método qualitativo. **Conclusão:** É necessária a criação de diretrizes que legalizem a prática da eutanásia no Brasil, regulamentando sua aplicação e execução que, sobretudo, atenda aos princípios e garantias estabelecidos no ordenamento jurídico brasileiro, em especial a Carta Maior.

Palavras chave: eutanásia, legalização, dignidade.